**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, de acordo com a Portaria nº 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 036/2010, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Processo Licitatório nº. 066/2023, Pregão Presencial nº 03,4/2023, Registro de Preços nº 029/2023 cujo objeto é a ***DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS E REJEITOS MÉDICO-HOSPITALARES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)*, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=501, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51, com sede na Avenida Brasília, nº 5.365, bairro Fazenda das Baronesas, Santa Luzia - Minas Gerais, CEP: 33.170-000, credenciado como representante o Sr. Andre Luiz Rodrigues Costa, portador do RG M-4.054.582 SSP/MG e do CPF 831.125.296-34. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documento de Identificação do representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 02 – VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, pav. 05 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041, credenciando como representante o Sr. Bruno Antunes Machado, portador do RG 117066456 IFP/RJ e CPF nº 084.249.297-64. A empresa apresentou documento de Credenciamento, Declaração de Habilitação, Documento de Identificação do representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de prestação dos serviços, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51 apresentou preço por quilograma para o item 01, sendo que o correto seria apresentar proposta de preço por franquia de quarenta e cinco quilogramas. Dado o fato de que a citada licitante foi a única empresa que apresentou proposta para o item 01 e, considerando ainda que a retificação da informação não provocaria nenhum tipo de prejuízo a Administração, uma vez que foi considerado erro material, a pregoeira corrigiu tal informação no cadastro de proposta do sistema de pregão presencial. Em ato contínuo, foi verificado que as licitantes cumpriram os termos do item 06 e 07 do edital, tendo suas propostas habilitadas. Houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios orçados, ficando comprovado que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os **itens 01 e 02** a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.266.324/0003-51, com sede na Avenida Brasília, nº 5.365, bairro Fazenda das Baronesas, Santa Luzia - Minas Gerais, CEP: 33.170-000, com valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Logrou-se vencedora para o **item 03** a empresa **VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.536.066/0001-26, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, pav. 05 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041, com valor total de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não houve interesse das licitantes em apresentar recurso, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14h02. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira/ Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

Equipe de Apoio

**SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**

CNPJ nº 05.266.324/0003-51

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

CNPJ nº 02.536.066/0001-26